



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Gabinete do Reitor

Campinas, 30 de junho de 2026.

Ofício GR nº 238/2026

À Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da UNICAMP – STU

Assunto: Encaminhamento dos resultados do processo de negociação

Senhores(as),

Encaminhamos, para apreciação da categoria em assembleia, a consolidação dos encaminhamentos resultantes do processo de negociação realizado entre a Reitoria e a representação do Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp (STU). Cabe salientar que ao longo das reuniões, a proposta inicialmente apresentada pela Reitoria foi sucessivamente aperfeiçoada, incorporando novos encaminhamentos e ampliando os compromissos institucionais assumidos pela Universidade. Registra-se aqui os encaminhamentos produzidos nesse processo, organizados a seguir para apreciação da categoria.

I – Deliberações Gerais

1. Reajuste salarial

O processo de implementação do reajuste salarial de 3,92%, definido pelo Criesp em negociação com o Fórum das Seis, será submetido à apreciação do Conselho Universitário, em reunião extraordinária a ser convocada para o dia 07 de julho de 2026.

2. Auxílios Alimentação, Refeição e Saúde



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Gabinete do Reitor

A proposta de reajuste dos auxílios Alimentação, Refeição e Saúde permanece nos termos da carta-proposta apresentada às categorias docente e técnico-administrativa, compreendendo os seguintes encaminhamentos:

- Vale-alimentação: equiparação ao valor praticado pela Unesp, com elevação do benefício de R\$ 1.950,00 para R\$ 2.000,00;
- Vale-refeição: reajuste imediato de R\$ 43,00 para R\$ 50,00 por dia;
- Auxílio-saúde: ampliação do benefício para R\$990,00 mensais (acréscimo de 10% sobre o valor atual), com implantação a partir de janeiro de 2027, condicionada ao desempenho da arrecadação do ICMS-QPE, conforme previsto na carta-proposta.

Os reajustes acima não contemplam pagamento retroativo e sua implementação permanece condicionada ao encerramento da greve, nos termos da carta-proposta.

3. Pauta específica da categoria

A realização da reunião destinada ao tratamento da pauta emergencial e o estabelecimento do cronograma de reuniões para discussão da pauta específica permanecem condicionados ao encerramento da greve dos servidores técnico-administrativos.

II – Pauta emergencial da categoria:

Tema	Encaminhamento da Reitoria
Pagamento imediato do "descongela"	A Procuradoria Geral da Universidade mantém tratativas com os setores jurídicos das entidades sindicais para análise das possibilidades jurídicas relacionadas ao tema.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Gabinete do Reitor

Benefícios isonômicos com a USP	As possibilidades de ampliação dos benefícios para o presente momento encontram-se contempladas na carta-proposta, especialmente nos encaminhamentos relativos aos auxílios Alimentação, Refeição e Saúde.
Redução do valor dos fretados e ampliação das linhas	Constituição de Grupo de Trabalho imediatamente após o encerramento da greve, com participação da Prefeitura do Campus e representação sindical.
Recomposição dos valores da Progressão PAEPE	Realização de reunião técnica entre PRDU, AEPLAN e representantes do STU para análise orçamentária e construção de cenários.
Estágio probatório	A Reitoria realizará consultas à DGRH, PG e PRDU sobre o processo de implantação da nova resolução (etapas e procedimentos) e fará a avaliação das possibilidades de desenvolvimento de ações que possam tornar os critérios e processos mais claros. Discussão com o STU, nas reuniões sobre a pauta específica, sobre o formato institucional de tratamento do tema, a partir das informações levantadas.
Autarquização da área da saúde	O processo institucional de discussão e deliberação encontra-se concluído no âmbito da Universidade, estando atualmente sob apreciação da Secretaria de Estado da Saúde.
Presidência da CIDF	Considerando que a matéria é disciplinada por Deliberação Consu, uma eventual proposta de alteração poderá ser submetida ao Conselho Universitário pelos representantes PAEPE.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Gabinete do Reitor

Jornada de 30 horas	A Reitoria realizará consulta ao Criesp quanto à possibilidade de desenvolvimento de discussão conjunta entre as três universidades estaduais paulistas sobre o tema.
Transporte fretado para aposentados	O tema será tratado no Grupo de Trabalho sobre transporte, incluindo análise técnica da possibilidade de reserva de assentos para aposentados.
PCDs – redução da jornada	Constituição de Grupo de Trabalho para análise técnica da legislação vigente e construção de propostas de aperfeiçoamento normativo.
Ampliação do acesso de trabalhadores terceirizados às estruturas universitárias	Implementação imediata das medidas relativas ao acesso às bibliotecas, computadores de uso acadêmico e rede Wi-Fi institucional. Quanto aos benefícios e ao transporte fretado, a Universidade observa que a legislação atribui essa responsabilidade às empresas contratadas.

III – Cronograma de reuniões da pauta específica (após o encerramento da greve)

- 12 de agosto de 2026;
- 26 de agosto de 2026;
- 23 de setembro de 2026;
- 14 de outubro de 2026;
- 18 de novembro de 2026;
- 16 de dezembro de 2026;

Obs: Na reunião de dezembro será definido, em conjunto, o cronograma de reuniões para o primeiro semestre de 2027.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Gabinete do Reitor

O presente ofício ratifica a proposta institucional da Reitoria da Universidade Estadual de Campinas, reafirmando o respeito ao diálogo, à negociação e à busca de soluções compatíveis com as responsabilidades acadêmicas, administrativas, assistenciais, financeiras e sociais da Universidade.

Atenciosamente,

Reitoria da Universidade Estadual de Campinas

Prof. Osvaldir Pereira Taranto

Chefe de Gabinete

Prof. Zigomar Menezes de Souza

Chefe de Gabinete Adjunto

Prof. Roberto Donato da Silva Júnior

Diretor Executivo de Sustentabilidade

Documento assinado eletronicamente por OSVALDIR PEREIRA TARANTO, CHEFE DE GABINETE, em 30/06/2026, às 16:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA, CHEFE DE GABINETE ADJUNTO, em 30/06/2026, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO DONATO DA SILVA JUNIOR, DIRETOR EXECUTIVO DE SUSTENTABILIDADE, em 30/06/2026, às 16:33 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CA80F100 153E48E4 B801D02C C3476BE5**

